

# Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Quarta-feira • 09 de novembro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1186

# **SUMÁRIO**



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (№ 052/2022)	2
DECRETO (Nº 053/2022)	. 3
DECRETO (Nº 054/2022)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	. 5
ATOS OFICIAIS	
DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2022)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







**GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS** 

# ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (Nº 052/2022)



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamarí C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

#### DECRETO EXECUTIVO № 052, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração da Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Itamari/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

#### **DECRETA:**

- **Art. 1° -** Fica EXONERADA a Srª. **JULIANA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10152771-36, do cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica do Município de Itamari.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 01 de novembro de 2022.

#### **Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

#### **DECRETO (Nº 053/2022)**



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamarí C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

#### DECRETO EXECUTIVO № 053, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Itamari/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

#### **DECRETA:**

- **Art. 1° -** Fica EXONERADO o Sr. **VAGNER SANTOS SOUZA**, portador do RG nº 14.484.332-31, do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Itamari.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 01 de novembro de 2022.

#### **Everton Borges Vasconcelos**

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

#### **DECRETO (Nº 054/2022)**



### ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamarí C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 054, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora Geral de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ocupacional do Município de Itamari/BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a) **LUANE AMPARO DOS SANTOS BARRETO**, portador (a) da cédula de RG nº 08261855-09, para exercer o cargo de Diretora Geral de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ocupacional do Município de Itamari/BA.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 2022

**Everton Borges Vasconcelos** 

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

#### ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 43/2022)



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 43 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.226.045,00 (Um milhão e duzentos e vinte e seis mil e quarenta e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 247 de 16 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.226.045,00 (Um milhão e duzentos e vinte e seis mil e quarenta e cinco reais) a saber:

#### **Dotações Suplementares**

020110 - GABINETE DO PREFEITO

		:
2.002 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.900,00
	Total por Ação:	32.900,00
2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.500,00
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil		1.650,00
	Total por Ação:	7.150,00
2.004 - OPERAÇÕES ESPECIAIS - CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS		
3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais		46.600,00
	Total por Ação:	46.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	86.650,00
020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		=====:
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.500,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		29.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		12.352,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa	a jurídica	11.100,00
	Total por Ação:	87.252,00
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.800,00
	Total por Ação:	3.800,00
	•	,

Página: 1 de 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.300,0
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.800,0
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica		1.600,
3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		3.500,0
Total p	oor Ação:	32.200,0
2.011 - PLAN. E DESENV. FINANCEIRO E CONTABIL		
3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais		14.500,0
3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria		10.000,
Total p	oor Ação:	24.500,0
Total por Unidade Orça	mentária:	56.700,0
2042 CECTÃO DAS ASÕES DA SECRETADIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		:====:
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		92.000,
3.3.90.35.00 / 1 - Servicos de Consultoria 3.3.90.39.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		3.500, 6.700,
3.3.90.40.00 / 1 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.40.00 / 1 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica		3.200,
	oor Ação:	3.200,0 <b>105.400</b> ,0
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	oor Açao:	105.400,
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo		5.000,0
	oor Ação:	•
	DOI AÇÃO.	5.000,0
2.017 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		671.000,
Total p	oor Ação:	671.000,
Total por Unidade Orçan	mentária:	781.400,
20510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS		21.333,
2.024 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		21.333,0
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	oor Ação:	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	oor Ação:	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  Total p	oor Ação:	4.300,0
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  Total p  2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER  3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	oor Ação: oor Ação:	4.300, <b>4.300,</b>

Página: 2 de 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA

CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	4.300,0
	33.000,0
	3.500,0
	1.210,0
jurídica	2.300,0
Total por Ação:	44.310,0
	26.500,0
Total por Ação:	26.500,0
Total por Unidade Orçamentária:	70.810,0
	15.600,0
	2.800,0
	200,0
	2.400,0
Total por Ação:	21.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,0
Total por Ação:	69.200,0 69.200,0
	19.000,0
Total por Ação:	19.000,0
Total por Unidade Orçamentária:	88.200,0
•	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:  Total por Ação: Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:

Página: 3 de 5



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

4.300,00

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.300.00

Total por Unidade Orçamentária:

4.300,00

Total Suplementado:

Total por Ação:

1.226.045,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### **Dotações Anuladas**

2.015 - GESTÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE		
3.1.90.04.00 / 15 - Contratacao por Tempo Determinado		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo		21.333,00
3.3.90.36.00 / 22 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		2.000,00
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.350,00
	Total por Ação:	28.683,00
2.018 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 19 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		671.000,00
	Total por Ação:	671.000,00
Total por Unidade	e Orçamentária:	704.683,00

#### 020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

#### 1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalacoes	210.000,00
Total por Ação	210.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

#### 020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Página: 4 de 5



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)		
4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalacoes		304.062,00
	Total por Ação:	304.062,00
2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00 / 23 - Material de Consumo		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.045 - AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19) - 15%		
3.3.90.30.00 / 23 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	311.062,00

#### 020910 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ESTRADAS E RODAGENS

#### 2.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP-ROYALTEIS

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo

300,00

Total por Ação:

Total Anulado:

300,00

Total por Unidade Orçamentária:

1.226.045,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2022.

ELIAS CARLOS DOS SANTOS

De Saine

CPF : 343.161.325-04

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal CPF : 992.640.055-87

Página: 5 de 5